



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ (MF) N. ° 18.194.076/0001-60**

Ofício: 105/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento 37/2022, Câmara Municipal de Bocaina de Minas/MG

Data: 04 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Pelo presente vimos a esta egrégia Casa Legislativa informar sobre os questionamento do requerimento 37/2022, recebido em 08 de setembro próximo passado, conforme segue:

O professor de Jiu-jitsu contratado pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas atua como cargo de professor de modalidades. E atualmente oferecemos o serviço de aulas de jiu-jitsu com alunos da sede municipal das seguintes faixas etária:

- 1) 6 a 14 anos;
- 2) 14 e acima.


Devido à alta demanda na sede de Bocaina de Minas não é possível, de imediato o atendimento aos distritos rurais de Santo Antônio do Alto do Rio Grande e de Mirantão com o mesmo profissional. Noutro giro não há na estrutura organizacional de servidores do município, mais um cargo de professor de modalidades e também não há no orçamento de 2021 o recurso e orçamento para contratação por processo licitatório.


Todavia o município vem reunindo esforços contínuos, para atender as diversas demandas apresentadas, portanto entendemos a importância do pleito apresentado pelo nobre Edil, ao passo que estamos trabalhando para garantir no orçamento do próximo exercício financeiro a disponibilidade para novas contratações.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para reafirmar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Silvana Souza Farias*  
Secretária de Esporte, Turismo  
e Lazer  
CPF 105.452.387-81

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
Silvana Souza Farias

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Luzimar de Moura Benfica

Recebi  
04/10/22  
